

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
097/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA MFC SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 097/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.068/0001-31, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 356, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-140, Fone: (71) 3255-8666, E-mail: ronaldo.andrade@grupodiginet.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS SILVA ANDRADE**, brasileiro, portador do RG nº 20.174.451-18 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 063.247.535-81, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do **Sistema PHL – Personal Home Library**, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, utilizado na Biblioteca Artemis Leite da Silva, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 023/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **23.07.2021**, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1, e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 339040 – Serv.de Tecno. da Infor. e Comum. - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 13 de 04 de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) Marcia Conceição
RG: 3306133

2) Muriana F. dos Santos
RG: 21.115.093-29

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 142/2021-MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 07/07/2021 (Protocolo PAE nº 2021/732333), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem usufruídos no período de 24 a 28/08/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de julho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 681015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1991/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR como membro da Equipe de Apoio o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 031/2020-SGJ-TA, Registro de Preços para a aquisição de Material Gráfico, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, em substituição à servidora GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA designada pela PORTARIA nº. 1382/2021-MP/PGJ, de 02 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 15 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 680997

PORTARIA Nº 1993/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI em sua atuação no Pregão Eletrônico nº 033/2020-MP/PA, que originou a ARP Nº 030/2020-MP/PA, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de açúcar, consubstanciado no Processo nº 048/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP 5202/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 014/2021-MP-DSG, a Chefia da Divisão de Serviços Gerais deste Órgão Ministerial e o Fiscal da ARP sugeriram a adoção de providências cabíveis à empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI, e a rescisão da ARP nº 030/2020-MP/PA e a autorização da abertura de novo pedido de licitação para fornecimento de açúcar, tendo em vista que a Empresa não apresentou as certidões negativas de débitos com o fisco federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS, bem como, a declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte, não obstante as diversas solicitações do Fiscal da ARP, via e-mail e telefone, impedindo a emissão de PRD, inviabilizando o Órgão de efetuar a solicitação do fornecimento de açúcar para reabastecimento;

CONSIDERANDO que a empresa é reincidente na conduta irregular de não apresentação de documentos ora tratada, junto ao Ministério Público do Estado do Pará, ocorrida pela primeira vez na execução da ARP nº 005/2020-MP/PA, o que culminou, inclusive, com o desabastecimento de café no Órgão;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas no item 6, subitens 6.2.1 e 6.2.6, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2020-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no subitem 28.4.1, incisos II e IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2020, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 49, do Decreto Estadual nº 534/2020, além do CANCELAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020-MP/PA, com base no item 4.1, Cláusula Quarta, da referida Ata, art. 20, I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 22, I, do Decreto Estadual nº 991/2020, conforme Parecer Jurídico nº 203/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que foi publicado o Aviso de Instauração de Penalidade para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 341/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pelo CANCELAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020-MP/PA e pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando que a Empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidisse a sanção indicada;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I - APLICAR à Empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no subitem 28.4.1, incisos II e IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2020, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 49, do Decreto Estadual nº 534/2020;

II - CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020-MP/PA, com base no item 4.1, Cláusula Quarta, da ARP nº 30/2020-MPPA, art. 20, I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 22, I, do Decreto Estadual nº 991/2020, a contar da data da publicação desta PORTARIA.

III - A partir da publicação desta PORTARIA, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis à Empresa para recorrer da decisão de aplicação da penalidade e cancelamento da Ata, com vista franqueada dos autos na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 15 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 680967

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 047/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2020-MP/PA

Ata de Registro de Preços: nº 025/2020-MP/PA

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VO BEGOT EPP - (CNPJ: 20.982.705/0001-69).

Objeto: aquisição de água mineral.

Data da Assinatura: 15/07/2021.

Vigência: 16/07/2021 a 15/01/2022.

Valor Global: R\$43.360,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão, Elemento: 3390-30 - Material de Consumo, Fonte: 0101

- Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Endereço da Contratada: Rodovia BR 316 KM 5, nº 367B - Águas Lindas - Ananindeua/PA - CEP: 67.020-000, telefones: (91)98817-7142 e (91)98398-8610, e-mail: construoilveira@globo.com

Protocolo: 681186

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 097/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI..

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema PHL - Personal Home Library, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, utilizado na Biblioteca Artemis Leite da Silva. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 13/07/2021.

Vigência do Aditamento: 23/07/2021 a 22/07/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-40

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 680843

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 051/2021-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2021-MP/PA -

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por grupo/ lote

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.